



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 667, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Relatório Final do Processo nº 23347.505332/2012-11 – IFMS;

considerando o Parecer nº 189/2013/PF-IFMS/PGF/AGU emitido pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

considerando a Decisão nº 256/13 – Gabinete da REITORIA;

considerando o Memo. nº 155/13 – PROPI,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 601, de 2 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 1126419, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CARLA SIMONE BURDZINSKI**, matrícula SIAPE nº 1481840, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **MÁRCIO LUSTOSA SANTOS**, matrícula SIPAE nº 1761388, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, apurarem as ocorrências de supostas irregularidades no comportamento de docente do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), apontados no Processo nº 23347.505332/2012-11.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor